

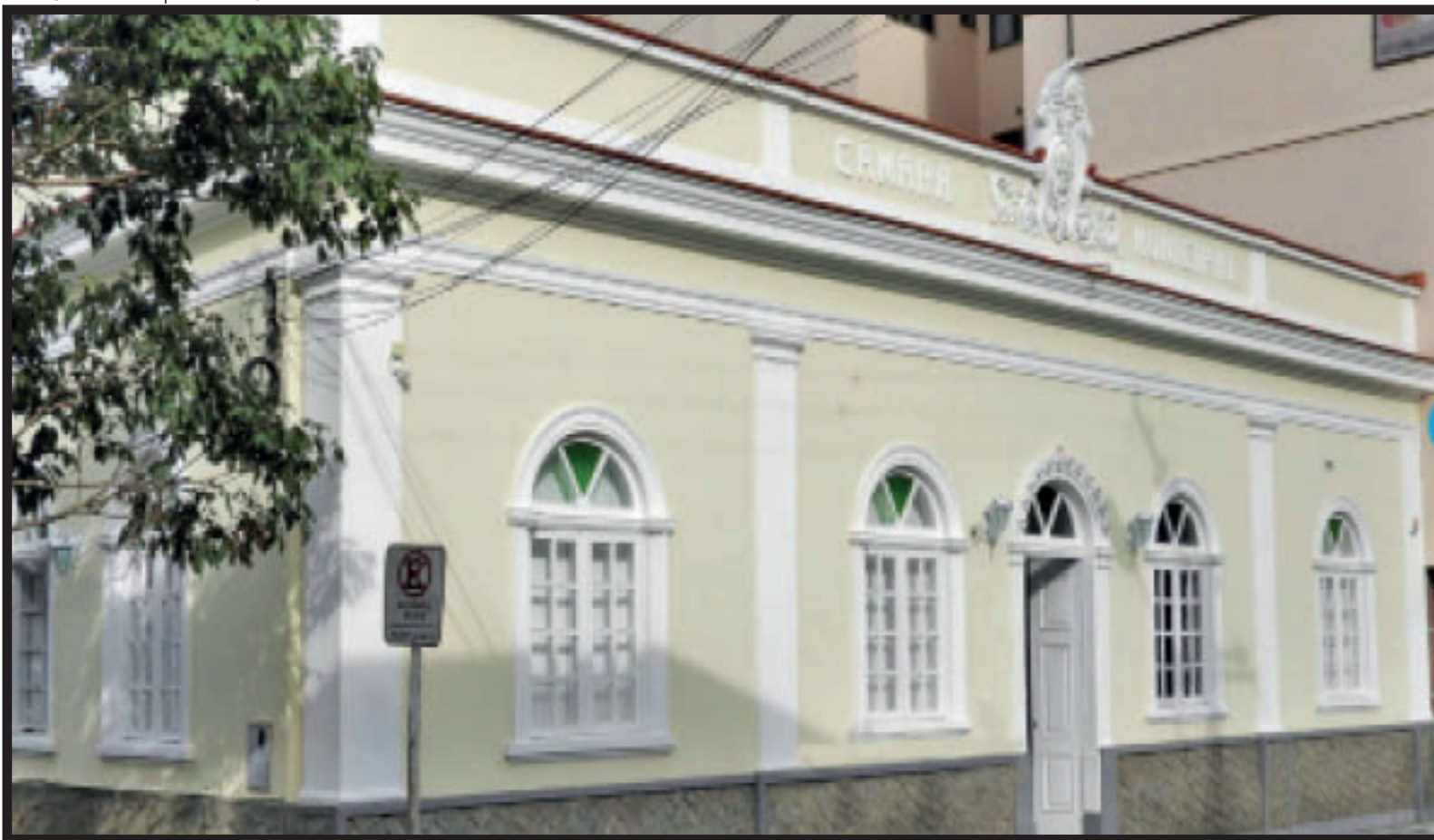


# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de **Bom Jardim**

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 31/10/2025 -Nº175- 6º ANO

## Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



## Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ  
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME

Jornalista responsável -Elisangela de Paiva, Mtb/RJ:32.231



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DE PAGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 206/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90035/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,**  
**C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e Processo de Pagamento de Dispensa Eletrônica nº 206/2025, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90035/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** RONI MARCOS FERREIRA PRESTES

**CNPJ:** 40.896.434/0001-36

**OBJETO:** Aquisição de resmas de papel tipo ofício (formato A4 - 210mm x 297mm), branco, 75g/m², com 500 folhas por resma, destinadas ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Reequipamento da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 30 de outubro de 2025.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DE PAGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 208/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90034/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,**  
**C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e Processo de Pagamento de Dispensa Eletrônica nº 208/2025, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90034/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS LTDA

**CNPJ:** 02.648.737/0001-40

**OBJETO:** Aquisição de Bobina Térmica para Relógio de Ponto do fabricante Henry, destinadas ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 238,20 (Duzentos e Trinta e Oito Reais, Vinte Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Torna sem efeito o Termo de Ratificação nº 208/2025, em razão do não cumprimento dos prazos de entrega da empresa DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76.

Bom Jardim, 30 de outubro de 2025.

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 224/2025**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90003/2025**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 28, I, C/C ART. 17, § 2º**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 224/2025, e Edital de Pregão Eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90003/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, I, c/c art. 17, § 2º (Pregão Eletrônico), declaro HOMOLOGADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** EMERSON VIEIRA STROLIGO

**CNPJ:** 23.028.042/0001-36

**OBJETO:** Serviços de streaming de vídeo por meio do canal oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ na plataforma YOUTUBE, ou outra plataforma que venha a substituir, com acesso ilimitado de usuários; Criação de artes em geral, e cortes de material audiovisual das sessões, para a publicação em redes sociais (Facebook e Instagram); Serviços de fotografias das sessões e dos eventos da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, sendo obrigatório a transferência do conteúdo para à Câmara Municipal através de mídia física, das fotos das sessões solenes e dos eventos à Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ; Gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ (Facebook e Instagram), com publicações de conteúdos institucionais sobre todas as proposições (mensagens do executivo, os projetos de lei, as indicações, as moções, os requerimentos, as resoluções, entre outras), bem como publicações de resumos semanais da atuação legislativa; Possuir requisitos mínimos: 03 (três) equipamentos para as filmagens, com qualidade mínima em Full HD 1080p (1920 x 1080); Edição das falas dos vereadores (com legenda) na transmissão no canal streaming (na plataforma YOUTUBE, ou outra plataforma que venha a substituir) e postagem nas redes sociais (Facebook e Instagram).

**VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil, Duzentos Reais) mensais, totalizando R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 90.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 94, para fins de eficácia da HOMOLOGAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 23 de outubro de 2025.

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DE PAGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 229/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 19/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,**  
**C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e Processo de Pagamento de Dispensa Eletrônica nº 229/2025, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 19/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** MARIA DA GLORIA DE ANDRADE OLIVEIRA

**CNPJ:** 53.688.598/0001-10

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para instalação, manutenção preventiva e corretiva de itens elétricos, incluindo refletores externos, lâmpadas internas/externas e tomadas, conforme as especificações técnicas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 30 de outubro de 2025.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº: 253/2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 253/2025

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade Eletrônica nº 253/2025 e Processo de Pagamento nº 253/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, *Caput*, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 32.565.848/0001-54

**OBJETO:** 11ª Revisão (110.000 km) do veículo oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ, adquirido com garantia, conforme manual do fabricante, com troca de óleo, filtro de combustível, junta de alumínio, filtro de óleo, bem como os demais itens e serviços para o melhor funcionamento.

**VALOR:** R\$ 1.276,50 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais, Cinquenta Centavos).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

**VALOR:** R\$ 2.785,72 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais, Setenta e Dois Centavos).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

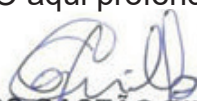
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 21 de outubro de 2025.

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Bom Jardim**  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA: EMERSON VIEIRA STROLIGO**

**CNPJ:** 23.028.042/0001-36

**OBJETO:** Serviços de streaming de vídeo por meio do canal oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ na plataforma YOUTUBE, ou outra plataforma que venha a substituir, com acesso ilimitado de usuários; Criação de artes em geral, e cortes de material audiovisual das sessões, para a publicação em redes sociais (Facebook e Instagram); Serviços de fotografias das sessões e dos eventos da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, sendo obrigatório a transferência do conteúdo para à Câmara Municipal através de mídia física, das fotos das sessões solenes e dos eventos à Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ; Gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ (Facebook e Instagram), com publicações de conteúdos institucionais sobre todas as proposições (mensagens do executivo, os projetos de lei, as indicações, as moções, os requerimentos, as resoluções, entre outras), bem como publicações de resumos semanais da atuação legislativa; Possuir requisitos mínimos: 03 (três) equipamentos para as filmagens, com qualidade mínima em Full HD 1080p (1920 x 1080); Edição das falas dos vereadores (com legenda) na transmissão no canal streaming (na plataforma YOUTUBE, ou outra plataforma que venha a substituir) e postagem nas redes sociais (Facebook e Instagram).

**VIGÊNCIA:** 30 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2026.

**VALOR:** Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil, Duzentos Reais) mensais, totalizando R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 224/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 28, Inciso I, c/c Art. 17, Parágrafo 2º (Pregão Eletrônico), da Lei Federal nº 14.133/21.

**CONTRATO Nº:** 013/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2025.

**EMPENHO GLOBAL Nº:** 285/2025.

Bom Jardim, 29 de outubro de 2025.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE

BALANÇO FINANCEIRO

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/09/2025 até 30/09/2025  
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

| INGRESSOS                                                       |      |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
|                                                                 | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                 |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Receitas Correntes                                              |      | 0,00                | 0,00                |
| (-)Deduções da Receita                                          |      | 0,00                | 0,00                |
| Receitas de Capital                                             |      | 0,00                | 0,00                |
| (-)Deduções de Capital                                          |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                |      | <b>489.727,34</b>   | <b>5.390.276,04</b> |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |      | 489.727,34          | 5.390.276,04        |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária |      | 0,00                | 0,00                |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS   |      | 0,00                | 0,00                |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS   |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>         |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras              |      | 0,00                | 0,00                |
| Desbloqueios de Valores Em Caixa                                |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>                     |      | <b>173.156,50</b>   | <b>1.416.354,19</b> |
| Despesa a Liquidar                                              |      | 15.091,13           | 0,00                |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |      | 0,00                | 43.573,10           |
| Despesa a Pagar                                                 |      | 25.771,67           | 0,00                |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |      | 0,00                | 0,00                |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 127.062,99          | 1.330.209,89        |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |      | 5.230,71            | 42.571,20           |
| <b>Saldo do Período Anterior (V)</b>                            |      | <b>532.780,47</b>   | <b>201.410,07</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                     |      | 532.780,47          | 201.410,07          |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                              |      | 0,00                | 0,00                |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>                             |      | <b>1.195.664,31</b> | <b>7.008.040,30</b> |

  
Responsável pelo Controle Interno : Diego Pinheiro de Oliveira

  
Tesoureiro : Anderson de Aguiar Cardoso

  
Presidente : Carlos Gastão Pinto Carrilho

  
Responsável pela Contabilidade : Leilma de Oliveira Silva

BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim  
Estado do Rio de Janeiro  
Período: 01/09/2025 até 30/09/2025  
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

| DISPÊNDIOS                                                                       |      |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------|
|                                                                                  | Nota | <div>Exercício<br/>Atual</div> <div>Exercício<br/>Anterior</div> |
| <b>Despesa Orçamentária (VII)</b>                                                |      | <b>428.385,57</b> <b>4.790.266,41</b>                            |
| Despesas Correntes                                                               |      | 414.066,644.762.536,41                                           |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                       |      | 352.806,103.969.569,02                                           |
| Outras Despesas Correntes                                                        |      | 61.260,54792.967,39                                              |
| Despesas de Capital                                                              |      | 14.318,9327.730,00                                               |
| Investimentos                                                                    |      | 14.318,9327.730,00                                               |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>                              |      | <b>0,00</b> <b>601.911,63</b>                                    |
| Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria                           |      | 0,00601.911,63                                                   |
| Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária               |      | 0,000,00                                                         |
| Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS                   |      | 0,000,00                                                         |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS                   |      | 0,000,00                                                         |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm) |      | 0,000,00                                                         |
| <b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>                                     |      | <b>0,00</b> <b>0,00</b>                                          |
| Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras                       |      | 0,000,00                                                         |
| Bloqueios de Valores Em Caixa                                                    |      | 0,000,00                                                         |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>                                         |      | <b>176.063,46</b> <b>1.571.782,38</b>                            |
| Despesa Anterior Paga                                                            |      | 54.113,910,00                                                    |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                                      |      | 0,00199.001,29                                                   |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                                          |      | 0,000,00                                                         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      |      | 121.949,551.372.781,09                                           |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                                             |      | 0,000,00                                                         |
| <b>Saldo do Período Atual (XI)</b>                                               |      | <b>591.215,28</b> <b>44.079,88</b>                               |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)                                      |      | 591.215,2844.079,88                                              |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                                               |      | 0,000,00                                                         |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                      |      | 0,000,00                                                         |
| <b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>                                          |      | <b>1.195.664,31</b> <b>7.008.040,30</b>                          |

  
Responsável pelo Controle Interno : Diego Pinheiro de Oliveira

  
Tesoureiro : Anderson de Aguiar Cardoso  
  
Responsável pela Contabilidade : Leilma de Oliveira Silva

  
Presidente : Carlos Gastão Pinto Carrilho